



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º 1.670/2018

Endereço: Avenida Doutor Gestão Vidigal, 685 - Fone / Fax: (xx) 44-3628-1301

e-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br

JUSSARA - PR

RESOLUÇÃO: 012/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.670/2018 de 12/12/2018, em reunião Ordinária realizada aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-Pr, resolve:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA DELIBERAÇÃO 067/2019-CEAS/PR, DO INCENTIVO APRIMORA CRAS E CREAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais), DESTA FORMA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO ÓRGÃO GESTOR E FOI DE PARECER FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 07 de Dezembro de 2022.



Aparecida Sébastião Figueiredo Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



EXTRAUTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 61/2022

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preço** realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 106/2022. Homologado em 07/12/2022.

Objeto: futuro e eventual aquisição de mobiliário urbano, sendo abrigo de passageiros, visando sua implantação em lugares públicos do município de Jussara.

Fornecedor: LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.594.124/0001-47.

Valor Total: R\$: 453.200,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espéc.
1	Abrigo de Passageiros, Especificações: abrigos, abrigos de passageiros de ônibus 100% recicláveis produzido todo em madeira maciça plástica Biodegradável; recicável; Possui duas estruturas laterais, cada lateral com dois apoios no chão, cada apoio é feito em tabuletas duplas de 14x3cm em forma de sanduiche para dar maior resistência e equilíbrio, altura total de 2,90m, tabuletas aproximadamente 40cm para dentro do solo ficando com 2,10m de altura aproximada para fora do solo. As laterais do ponto são afastadas em torno de 2,90m com uma testiera na frente em perfis 20x2,5cm e uma altura aproximada de 230cm do solo. As costas do ponto serão fechadas com um painel acústico produzido com trés chapas lisas de embalagem tetra-pack recicável, com 4 tabuletas de madeira plástica maciça (100x20mm) em horizontal, duas com 50cm de altura e outras duas com 210cm de altura do solo e mais duas tabuletas na vertical atrás do painel para fazer a união das chapas. Este ponto possui um banco fechado com mola aprimorada de 150x50cm encostadas dentro das tabuletas de 10x20cm com uma certa firmeza de fôrma de profundidade. Medidas totais aprimoradas do abrigo: 300x150x250m. Observação: instalação por conta da empresa contratada.	UN	8	R\$ 12.900,00	103.200,00	LANCI/LC-30
2	Abrigo de Passageiros, Especificações: abrigos, abrigos de passageiros de ônibus 100% recicláveis produzido todo em madeira maciça plástica Biodegradável; recicável; Possui duas estruturas laterais, cada lateral com dois apoios no chão, cada apoio é feito em tabuletas duplas de 14x3cm em forma de sanduiche para dar maior resistência e equilíbrio e um pilar central para sustentação do telhado, estes pés são concretados aproximadamente 40cm para dentro do solo ficando com 2,10m de altura aproximada para fora do solo. As laterais do ponto são afastadas em torno de 2,90m com uma testiera na frente em perfis 20x2,5cm e uma altura aproximada de 230cm do solo. As costas do ponto serão fechadas com um painel acústico produzido com trés chapas lisas de embalagem tetra-pack recicável, com 4 tabuletas de madeira plástica maciça (100x20mm) em horizontal, duas com 50cm de altura e outras duas com 210cm de altura do solo e mais duas tabuletas na vertical atrás do painel para fazer a união das chapas. Este ponto possui um banco fechado com mola aprimorada de 150x50cm encostadas dentro das tabuletas de 10x20cm com uma certa firmeza de fôrma de profundidade. Medidas totais aprimoradas do abrigo: 450x150x250m. Observação: instalação por conta da empresa contratada.	UN	8	R\$ 20.000,00	160.000,00	LANCI/LC30

sustentação do telhado, estes pés são concretados aproximadamente 40cm para dentro do solo ficando com 2,10m de altura aproximada para fora do solo. As laterais do ponto são afastadas em torno de 2,90m com uma testiera na frente em perfis 20x2,5cm e uma altura aproximada de 230cm do solo. As costas do ponto serão fechadas com um painel acústico produzido com trés chapas lisas de embalagem tetra-pack recicável, com 4 tabuletas de madeira plástica maciça (100x20mm) em horizontal, duas com 50cm de altura e outras duas com 210cm de altura do solo e mais duas tabuletas na vertical atrás do painel para fazer a união das chapas. Este ponto possui um banco fechado com mola aprimorada de 150x50cm encostadas dentro das tabuletas de 10x20cm com uma certa firmeza de fôrma de profundidade. Medidas totais aprimoradas do abrigo: 450x150x250m. Observação: instalação por conta da empresa contratada.						
3	Abrigo de Passageiros, especificações detalhadas, abrigo de passageiros de ônibus 100% ecologicamente produzido todo em madeira maciça plástica Biodegradável; recicável; Possui duas estruturas laterais, cada lateral com dois apoios no chão, cada apoio é feito em tabuletas duplas de 14x3cm em forma de sanduiche para dar maior resistência e equilíbrio, estes pés são concretados aproximadamente 40cm para dentro do solo ficando com 2,10m de altura aproximada para fora do solo. As laterais do ponto são afastadas em torno de 2,90m com uma testiera na frente em perfis 20x2,5cm e uma altura aproximada de 230cm do solo. As costas do ponto serão fechadas com um painel acústico produzido com trés chapas lisas de embalagem tetra-pack recicável, com 4 tabuletas de madeira plástica maciça (100x20mm) em horizontal, duas com 50cm de altura e outras duas com 210cm de altura do solo e mais duas tabuletas na vertical atrás do painel para fazer a união das chapas. Este ponto possui um banco fechado com mola aprimorada de 150x50cm encostadas dentro das tabuletas de 10x20cm com uma certa firmeza de fôrma de profundidade. Medidas totais aprimoradas do abrigo: 600x150x250m. Observação: instalação por conta da empresa contratada.	UN	8	R\$ 23.750,00	190.000,00	LANCI/LC36

conforme as normas ABNT de acessibilidade. Seu telhado é produzido em tela de embalagem tetra-pack recicável na cor cinza com endulçantes para a escuta, as telhas possuem duas referências em perfis 100x20mm como mola francesa. As duas laterais deveriam ter um fechamento em chapas de acrílico transparente de 5mm com medidas de 150x50cm encostadas dentro das tabuletas de 10x20cm com uma certa firmeza de fôrma de profundidade. Medidas totais aprimoradas do abrigo: 600x150x250m. Observação: instalação por conta da empresa contratada.						
---	--	--	--	--	--	--

Pago Municipal, 12 de dezembro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÕES

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DO CONTRATO N° 187/2022-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: REAGÃO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.518.207/0001-27.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de piso de granilite, com lixamento, polimento, tratamento e recuperação do piso em granilite, inclusive rodapé, com aplicação de resina impermeabilizante, a ser realizado no prédio do Terminal Rodoviário.

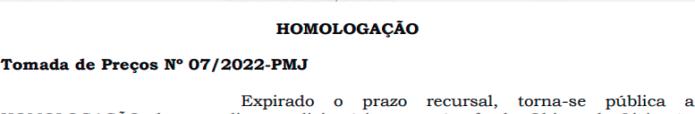
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 108/2022.

VALOR GLOBAL: R\$:11.266,50 (onze mil reais duzentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos).

VALIDADE: até 12 de março de 2023.

Jussara-Pr, 12 de dezembro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÕES

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



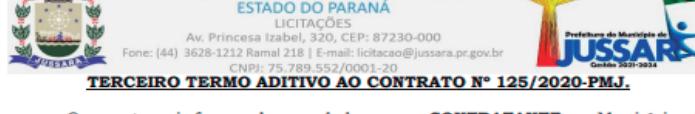
HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços N° 07/2022-PMJ

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: **Serviço e material de Pintura da Reforma do Terminal Rodoviário de JUSSARA/PR**, na modalidade de Tomada de Preços sob nº 07/2022-PMJ, a favor da empresa classificada: **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA**, CNPJ nº 05.326.878/0001-35, com o valor global de **R\$: 46.335,02** (quarenta e seis mil trezentos e cinco reais e cinqüenta centavos).

Jussara-Pr, 12 de dezembro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÕES

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2020-PMJ.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel, nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal, **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 007.100.699-01 e portador do RG sob nº 1.128.343-7 e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA**, CNPJ nº 05.326.878/0001-35, situada na Avenida Vila Ativa, nº 1380, Zona 05, no município de Maringá, Estado do Paraná, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 125/2020 de 11/12/2020, identificador nº 2071 na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 049/2020-PMJ.

CLAUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DE VALOR

Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, as partes resolvem reajustar o valor conforme abaixo:

Repasso do índice de inflação acumulado no período de 2020 a 2022.

Passando o valor mensal a ser pago de **R\$: 940,70** (novecentos e quarenta reais e setenta centavos).

As demais cláusulas do contrato inicial de 11 de dezembro de 2020 permanecem sem modificações e alterações.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO E DEBATE DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

DATA: 21 DE DEZEMBRO
HORÁRIO: DAS 8H30 ÀS 12H
LOCAL: AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL

MANIFESTAÇÕES POR ESCRITO: ARQJARA@CIANORTE.PRIC.BR ATÉ CINCO DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO
 MANIFESTAÇÕES ORAIS INSCRIÇÕES NA OCASIÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, A "ACIACRES", Associação dos Colaboradores das Indústrias de Alimentação de Cianorte e região, vem convocar todos os associados a Aciacres, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Aciacres, situado na Rua Piratininga, 779, nesta cidade e comarca de Cianorte-PR, no dia 16 de dezembro de 2022, as 17:00 horas em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instauração dos trabalhos, será realizada as 18:00 horas em Segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

Ordem do dia:
 1. Discussão, votação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício 2023, com parecer do conselho fiscal.

Cianorte, 12 de dezembro de 2022.

DALVA ROCHA SANTANA FERNANDES
 Presidente

DOUGLAS LEONARDO EIDAN
 Tesoureiro

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2022

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no JULHO de 2022 a JULHO DE 2023.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 37/2022, anexo VII do CICENOP. (www.cicenop.com.br).

Dotação Orçamentária:

Mantenimento do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2.001

Material de Consumo: 33.90.30.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39.00.00

Vigência: Dezembro/2022 à Julho/2023

Data da Emissão das Ordens de Serviços: Dezembro/2022

Foro: Cianorte – Paraná.

Nº	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
245/2022	45.908.353/0001-22	PAULA VITORIA PUERTAS CASTIGLIONI LTDA

Cianorte-Pr, 12 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
 Presidente

Original assinado no processo

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
 Praça Professor Pedro Fechino, 248 – Fone / Fax: (44) 3607-1280
 e-mail: pmstome@bturbo.com.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 2.904/2022

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal ILSON FRANCISCO CABRAL, referente ao período de trabalho compreendido entre 10/12/2021 a 09/12/2022, para serem gozadas entre os dias 03/01/2023 a 01/02/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E Vinte E Dois.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
 Praça Professor Pedro Fechino, 248 – Fone / Fax: (44) 3607-1280
 e-mail: pmstome@bturbo.com.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 2.905/2022

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal HUERICA APARECIDA JANES, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/03/2021 a 28/02/2022, para serem gozadas entre os dias 03/01/2023 a 01/02/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E Vinte E Dois.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
 Praça Professor Pedro Fechino, 248 – Fone / Fax: (0xx44) 3607-1280.
 CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO N° 16/2022 REFERENTE AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 12/2022

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

LEI COMPLEMENTAR N° 08/2017

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ N° 75.381.178/0001-29

CONTRATADA: LEIDIANE CRISTINA GONÇALO MARCELINO

CARGO: PROFESSOR - PSS

VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ - 1.592,92

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 26/07/2022

PERÍODO DE CONCLUSÃO: 31/12/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
 Praça Professor Pedro Fechino, 248 – Fone / Fax: (0xx44) 3607-1280.
 CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO N° 17/2022 REFERENTE AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 17/2022

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

LEI COMPLEMENTAR N° 08/2017

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ N° 75.381.178/0001-29

CONTRATADA: NATALIA SOUZA SANTOS

CARGO: PROFESSOR - PSS

VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ - 1.592,92

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 09/11/2022

PERÍODO DE CONCLUSÃO: 31/12/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
 Praça Professor Pedro Fechino, 248 – Fone / Fax: (44) 3607-1280.
 e-mail: pmstome@bturbo.com.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 2.906/2022

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal KELEY LORENA MENDES MELLUZZI, referente ao período de trabalho compreendido entre 02/02/2022 a 01/02/2023, para serem gozadas entre os dias 21/12/2022 a 19/01/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E Vinte E Dois.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE TORMA PÚBLICO que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAAIXO RELACIONADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES DE:

EMPRESA: JAQUELINE LARISSA RODA CLÍNICA MÉDICA LTDA
 CNPJ: 46.927.074/0001-79
 RESP. TÉCNICO: JAQUELINE LARISSA RODA
 ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
 DATA DE CREDENCIAMENTO: 09/12/2022

Cianorte, em 09 de dezembro de 2022.

Andressa Tannane de Souza
 Comissão Permanente de Licitação
 Portaria nº 003/21

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 033/2021

FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE, inscrita no CNPJ/MF sob n° 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, nº 659 - Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. ORLANDO RODRIGUES, portador do RG nº 4.341.372-4 SSP/PR e CPF nº 413.006.379-00, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado em Cianorte-PR, inscrita no CNPJ sob o número 46.927.074/0001-79, representado pelo senhor JAQUELINE LARISSA RODA portadora do Cédula de Identidade RG sob n° 10.920.228-2 SESP/PR e CPF/MF 077.477.939-01, residente e domiciliado em Terra Boa-PR.

FUNDO LEGAL: O contrato decorre do processo de INEXIGIBILIDADE N° 001/2021, oriundo do Chamamento PÚBLICO nº 01/2021.

OBJETO: Prestação de serviços MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA- GERAL, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA- GERAL, UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA, UNIDADE DE URGENCIA & EMERGÊNCIA E UNIDADE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA APOIO.

O valor disponibilizado para a realização dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na área de CLÍNICA MÉDICA- GERAL; R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na área de TERAPIA INTENSIVA CLÍNICA; R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE URGENCIA & EMERGÊNCIA & R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA & R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA, conforme especificado no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021, durante a vigência do presente Contrato.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ORLANDO RODRIGUES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO N° 001/2021

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE TORMA PÚBLICO que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAAIXO RELACIONADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

EDITAL N.º 07/001/2022 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR,
CONCURSO PÚBLICO - 001/2022

O Prefeito do Município de São Manoel do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com os demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, Torna PÚBLICO o Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de 11/12/2022.

Art.2º Considera-se que o prazo de 14/12/2022 é de 240 horas, da data de 14/12/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, contado a partir do encerramento das inscrições e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá ocorrer a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.funcaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos devem ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.funcaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão.

II. Os recursos devem ser individuais e devidamente fundamentados.

III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos agravados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", dia 12/12/2022 até às 23h59min da data de 21/12/2022.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Manoel do Paraná, 12 de dezembro de 2022.

Agnaldo Trevisan

Glaucio Maki
Presidente da Comissão



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA

Estado do Paraná
Praça Paraná, 10 - Centro - CEP: 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

Site: www.somanoeldoparanap.pr.gov.br

CNPJ: 00.12.365.0002-50, Fone/Fax: (044) 3544-1114 e 3444-1100.

Site: www.somanoeldoparanap.pr.gov.br

CEP: 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

Site: www.somanoeldoparanap.pr.gov.br

E-mail: comissao.somanoeldoparanap@pr.gov.br

Site: www.somanoeldoparanap.pr.gov.br

Site: <a href